



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº0372/2023, CUJO ESCOPO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E A EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n° 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91 residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso "n°008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e o outro lado , e o(a) EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ANANDA REBELO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-1, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2022/PMJ/SRP/PE, e CONTRATO Nº 372/2023, firmam o presente TERMO DE **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a transferência de saldo entre as Secretarias do contrato n°374/2023, conforme justificativa e requerimento apresentados pelas Secretarias, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS:

**3.1.** Transfere-se os seguintes valores das: **R\$150.000,88**(cento e cinquenta mil e oitenta e oito centavos) **3.**1.1 "Prefeitura Municipal", que transferirá para a "Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Conforme quadro a seguir:





# Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

#### **REMANEJADO**

SECRETARIA CEDENTE	ITEM	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
	7,17,30,31, 32,33,51 104,125	2.009	33.90.30.00	15000000	265.465,46	150.000,88	115.464,58
PREFEITURA		2.002					
0372/2023		2.004					
		2.007					
		2.015					
		2.030					
		2.033					

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VAL UNITA		VALO	R TOTAL
7	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO - EMBALAGEM DE 1KG	BARRACOL	3.599	UN	R\$	3,47	R\$	12.488,53
17	ARROZ, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	ASA BRANCA	1565	UN	R\$	12,79	R\$	20.016,35
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PCT DE 400G	HILÉIA	1800	UN	R\$	8,29	R\$	14.922,00
31	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G TIPO AMANTEIGADO	HILÉIA	2100	UN	R\$	7,64	R\$	16.044,00
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS 400G	HILÉIA	2.500	UN	R\$	7,79	R\$	19.475,00
33	BOLACHA ÁGUA E SAL – PACOTE DE 400G	HILÉIA	2600	UN	R\$	6,48	R\$	16.848,00





QUALI EMBAI SACOS PLÁST: TRANS QUE G. INTEGI DO ATÉ O: 51 DO CO EMBAI CONTE DADOS PROCE NÚMEI LOTE, VALID QUANT DO PI EMBAI 1KG FRANC INTEIR APRES COM	QUE DE 1° DADE, LADA EM ICOS PARENTE ARANTA A RIDADE PRODUTO MOMENTO ONSUMO A L. DEVERÁ ER OS S DE DÊNCIA: RO DE DATA DE ADE, TIDADE RODUTO LAGEM DE GO TIPO O, ENTAÇÃO OSSO,	FIAMBRE	500	UN	R\$	57,48	R\$	28.740,00
SACOS PLÁST TRANS QUE G. INTEGI DO ATÉ O DO EMBAI DEVER CONTE DADOS PROCE NÚMEI LOTE, VALID QUANT	ICOS PARENTE ARANTA A RIDADE PRODUTO MOMENTO NSUMO. A LAGEM Á ER OS S DE DÊNCIA: RO DE DATA DE	FRIATO	800	KG	R\$	12,49	R\$	9.992,00
MACAI SÊMOI 125 FORMA ESPAG	ATO	HILÉIA	2.500	UN	R\$	4,59	R\$	11.475,00
PACOTE 500G  VALOR TOTAL						R\$ 150.	000,88	





#### **RECEBIDO**

SECRETARIA CESSIONÁRIA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
SEMECD CONTRATO DE N°374	7,17,30,31, 32,33,51 104,125	2051 2062 2082 2085	33.90.30.00	<b>15000000</b> 15001001	35.401,35	150.000,88	185.402,23

#### A transferência será acrescida nas seguintes dotações:

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001001

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 12.361.0401.2.062 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico (Contrapartida)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4043 – Setor de Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD

Unidade Orçamentaria: 4043 – Setor de Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 13.392.0473.2.085 Prog.Incentivo Eventos Inst. (Mês Mulher, Dia Trabalho , Festa Junina e Consc. Negra)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Jacareacanga (PA), 24 de maio de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ N°10.221.745/0001-34 Sebastião Aurivaldo Pereira Silva **Prefeito Municipal** 

## FUNDO MUNIPAL DE EDUCAÇAO DE JACAREACANGA LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:							
1 – Nome:							
CPF:	_/	_/	_/				
RG:							
2 – Nome:							
CPF:	_/	_/	_/				
RG:							